

PORTARIA Nº7.229, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **DIEISON TEIFKE SPOLAVORI**, matrícula nº1231, Assessor de Imprensa – CC3, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração